



ATA DE SESSÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022
FASE DE PROPOSTA

Aos trinta e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, reuniram-se a Presidente Suplente, Mirian Cambraia da Silva e a comissão de contratação devidamente constituída pelo Sr. Prefeito Municipal na forma da Portaria nº 2.132/2022, para o ato de prosseguimento dos trabalhos referente à **TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022**, cujo objeto visa a **execução de obra de pavimentação em bloquete na Avenida Copacabana no Município de Pimenta/MG, no âmbito do programa BDMG Urbaniza, contrato de Financiamento nº 333.801/2021**. Registra-se inicialmente a convocação de todos os interessados para acompanhamento dos trabalhos nesta sessão pública conforme extrato de publicação juntada aos autos. Não estando presente nenhum dos licitantes participantes e, tendo o prazo recursal transcorrido sem a interposição de recursos, o presidente da comissão inicia a sessão analisando a inviolabilidade do envelope referente à proposta comercial da única licitante habilitada na fase anterior, qual seja: **VISATO CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 31.985.426/0001-75, com sede administrativa na Avenida Raja Gabaglia, nº 1617, Bairro Luxemburgo, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.380-435. Ato contínuo procedeu-se à abertura do envelope e analisado os requisitos formais e materiais exigidos, bem como assim, os requisitos de preços, constatou-se que a proposta atende a todos razão pela qual declara a proposta da empresa **VISATO CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA** classificada. Acerca dos valores, verifica-se que na elaboração da proposta a licitante observou o teto máximo de preços unitários e total, em planilha quantitativa de itens e preços, bem como assim, apresentou planilha de cronograma e de composição de BDI e encargos sociais. O valor total da proposta apresentada pela licitante **VISATO CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA** corresponde à **R\$1.515.624,47 (um milhão, quinhentos e quinze mil, seiscentos e vinte e quatro reais e quarenta e sete centavos)**. O critério de seleção da proposta mais vantajosa para a Administração é o "Menor Preço Global – Valor Máximo" e, estando os preços unitários e total na planilha da proposta em pleno acordo com o teto máximo estipulado para a licitação, a comissão declara a licitante **VISATO CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA** vencedora do certame pelo valor global de **R\$1.515.624,47 (um milhão, quinhentos e quinze mil, seiscentos e vinte e quatro reais e quarenta e sete centavos)**. Diante disto declara-se encerrada a fase de propostas aguardando-se o prazo recursal nos termos legais. Pautando-se pelo princípio da publicidade, celeridade, economicidade e eficiência aplicados à Administração Pública, as diligências necessárias e todas as comunicações, convocação e requerimentos serão realizadas por correio eletrônico. Em nada mais havendo a tratar, encerra-se a sessão lavrando-se a presente ata que após lida e aprovada vai assinada por quem de direito e para cumprimento do princípio da publicidade, publicada na íntegra, no Diário Eletrônico Municipal - DOEM.